



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Porteiras(CE), 11 de janeiro de 2023.

MENSAGEM nº 303/2023

Senhora Presidenta.
Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de enviar a esta Augusta Casa Legislativa, propositura de lei municipal propondo emenda a Lei Municipal nº 408, de 13 de outubro de 2011, objetivando, apenas e tão somente, regularizar a atividade do Departamento Municipal de Trânsito, corrigir a omissão na citada lei, dentre outras.

Os cargos comissionados contemplados na propositura já haviam sido definidos na Lei de 2011; apenas não foram criados legalmente.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,



Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
DD/Presidenta da Câmara
MARIA DO SOCORRO DE LIMA
Porteiras - Ceará





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 301, de 11 de janeiro de 2023.

EMENTA: Propõe Emendas a Lei Municipal nº 408, de 13 de outubro de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, arts. 78, inciso II, e 110, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 408 de 13 de outubro de 2011, passa a vigor com as alterações a seguir:

Art. 16-A - Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 301, de 11 de janeiro de 2023.

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS	QUANTIDADE DE VAGAS
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.000,00	8	1
2	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO	1.212,00	8	1
3	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO	1.212,00	8	1
4	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	1.212,00	8	1
5	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO	1.212,00	8	1

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal